

Adv. José Dick
Procurador Jurídico
OAB/RS 25.622-Matr. 982

PROJETO DE LEI Nº 7 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 191/2015

Data: 06/02/15

Ass. gil 9:45

Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas de estadia dos representantes das equipes de futebol de areia e de vôlei de areia, nas finais do Circuito Verão SESC de Esportes, que ocorrem nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2015, em Torres RS, até o limite de R\$ 100,00 (cem reais) por participante.

§ 1º O SESC subsidiará, para as equipes campeãs, transporte para o deslocamento até Torres. As despesas de hospedagem serão suportadas pelo Município e a alimentação por conta dos atletas ou equipes.

§ 2º As duplas classificadas no vôlei de areia, femininas e masculinas, que representarão o Município, foram conhecidas no dia 25 de janeiro de 2015 e a equipe campeã do futebol de areia será conhecida no dia 12 de fevereiro de 2015.

§ 3º O Município será representado por:

- I – quatro atletas na categoria Vôlei de areia;
- II – onze atletas na categoria futebol de areia.

Art. 2º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, e apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda com antecedência de cinco dias da realização do evento, acompanhado de justificativa.

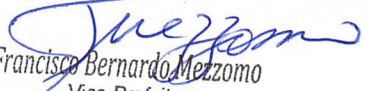
Art. 3º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, no prazo de cinco dias, contados da participação no evento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer
23.695.0217.2103 Auxílio a Promoções Socioculturais
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 4 de fevereiro de 2014, 54º da Emancipação.


Francisco Bernardo Mezzomo
Vice-Prefeito
Serafina Corrêa - RS

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 191/2015

Data: 06/02/15

Ass. gl 9:45

PROJETO DE LEI Nº 7 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, alcanço o projeto de lei que solicita autorização para o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes e dá outras providências.

O Município Serafina Corrêa tem uma parceria com o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional do Rio Grande do Sul, para a promoção do esporte regional, com o objetivo de proporcionar melhores condições para o aproveitamento do tempo livre, através de atividades que buscam o desenvolvimento de hábitos saudáveis, estimulem a integração social, qualidade de vida e integração da comunidade através do esporte, estando as rodadas finais previstas para os dias 28 de fevereiro e de 1º de março de 2015, na cidade de Torres.

O Campeonato Municipal está em andamento no Camping Carreiro, com a previsão de se conhecer a equipe campeã do Futebol de Areia no dia 12 de fevereiro de 2015.

As duplas femininas e masculinas, campeãs na modalidade Vôlei de Areia, foram conhecidas no dia 25 de janeiro, sendo compostas na modalidade feminina por Emieline Pessin e Adriana Maria Armelin Tedesco e na modalidade masculina por Rafael de Lima Costa e Arthur Antonello.

O SESC arca com o custo de transporte de ida e volta para Torres, os atletas ou a equipe com alimentação e o Município com o custo de estadia, sendo um pernoite, e o valor a ser despendido é no máximo de R\$ 100,00 (cem reais) por participante, num total de R\$ 1.500,00.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, o que antecipadamente agradecemos, ao mesmo tempo em que demonstramos o interesse público em colaborar com a prática do esporte e na divulgação do nome do Município de Serafina Corrêa em destaque no Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 4 de fevereiro de 2015.

Francisco Bernardo Mezzomo

Vice-Prefeito

Serafina Corrêa - RS

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal